



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL Nº 029/2.024 - P.A. nº 488/2.022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2.023

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo nº 17/2.021, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila nº 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG nº 57.987.855-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 028.525.319-09, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 25.135.909/0001-88, com sede à Avenida Nove de Julho nº 3485 – sala 02, Jardim Paulista, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu diretor Sr. **ALEXANDRE TAVARES DE MELO**, portador do RG nº 32.875.540 e inscrito no CPF sob o nº 213.533.588-60, com e-mail amelo@grupogp.com, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª – Ficam contratados mais 04 (quatro) trabalhadores, além daqueles previstos no Anexo I do contrato inicial, para a prestação de serviços de Secretariado com a efetiva cobertura dos postos designados na sede da **CONTRATANTE**, com as mesmas características descritas no Anexo I do contrato administrativo nº 003/2.023.

Cláusula 2ª – O início da prestação dos serviços dos novos postos de trabalho ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2.025 com término conjunto da vigência do contrato administrativo inicial.

Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato inicial e de seus aditamentos posteriores.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 19 de Novembro de 2.024.

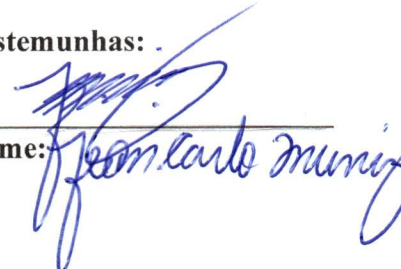
CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONTRATADA – GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES – Alexandre Tavares de Melo

Testemunhas:

1)

Nome:



2)

Nome:

